

# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 139, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro

Parque Piratininga"

Projeto de Lei nº 170/2015

Processo nº 2191/2015

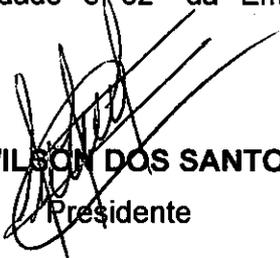
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A Estrada que se inicia nas mediações da Rua João Cabral de Melo Neto e Rua Hipólito da Costa, no Bairro Parque Piratininga, fica denominada oficialmente "Estrada da Água Chata".

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 09 de dezembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.

  
VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

  
JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor do Dep. de Serviços Parlamentares